	Procedimento de Sistema de Gestão de Qualidade	Rev.01
	MEDIDA ADMINISTRATIVA MA-007	Data: 22/04/2024
	Procedimento para atualização de cadastro, reajuste das mensalidades e reclassificação das categorias da ABIEPS	Aprovação: Diretoria Executiva Página: 1 / 2

1. – OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos necessários para realizar a atualização de cadastro, reajuste das contribuições associativas e a reclassificação das categorias da ABIEPS.

2. – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Estatuto Social Consolidado da ABIEPS de 16 de abril de 2024.

3. – PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

A ABIEPS irá realizar de forma bianual atualização cadastral de todos os seus associados.

Será enviado comunicado prévio a todos os associados, solicitando os documentos necessários para a atualização do banco de dados da entidade. A visualização dos documentos e das informações contidas neles serão tratadas como confidenciais, e de uso exclusivo da ABIEPS.

4. – PROCEDIMENTO PARA REAJUSTE DAS CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS

Conforme determina o artigo 18, item d, do Estatuto Social, os Associados desta entidade devem efetuar pontualmente o pagamento das contribuições/remunerações a que estiverem obrigados. Os reajustes das contribuições associativas serão realizados de forma anual, sempre no mês de maio de cada ano, corrigidos de acordo com a variação do IPCA acumulados nos últimos 12 meses imediatamente anteriores.

Conforme determina o artigo 28, item f, do Estatuto Social, compete ao Conselho Diretor estabelecer e fixar os valores das mensalidades. Os reajustes das contribuições associativas serão aprovados pelo Conselho Diretor da ABIEPS, mediante votação mínima de maioria dos votos dos presentes.


5. – PROCEDIMENTO PARA RECLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DAS CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS

As categorias das contribuições associativas dos associados da ABIEPS, categorizados como fundadores, efetivos e honorários, são classificadas através do faturamento referente ao ano calendário imediatamente anterior relativo a cada empresa associada.

A reclassificação das categorias das mensalidades poderá ocorrer a critério da Diretoria Executiva, desde que aprovado pelo Conselho Diretor.

Conforme determina o artigo 28, item f, do Estatuto Social, compete ao Conselho Diretor estabelecer e fixar os valores das mensalidades. Eventual reclassificação das categorias das mensalidades será aprovado pelo Conselho Diretor da ABIEPS, mediante votação mínima de maioria dos votos dos presentes.

Neste caso, a administração da ABIEPS enviará uma carta (modelo formulário) para cada empresa associada, pedindo para assinalar a categoria a se enquadra, baseada no seu faturamento, devendo ser assinada pelo responsável e pelo contador da empresa associada e devolvida em seguida.

	Procedimento de Sistema de Gestão de Qualidade	Rev.01
	MEDIDA ADMINISTRATIVA MA-007	Data: 22/04/2024
	Procedimento para atualização de cadastro, reajuste das mensalidades e reclassificação das categorias da ABIEPS	Aprovação: Diretoria Executiva Página: 2 / 2

A empresa que não responder ao pedido de reclassificação no prazo determinado pela administração, estará autorizando a ABIEPS a manter sua classificação atual.

Se houver qualquer solicitação de alteração nas categorias das contribuições associativas, a mesma deverá ser aprovada pelo Conselho Diretor da ABIEPS.